

# **I SEMINÁRIO PIBID NORDESTE – V SEMINÁRIO PIBID-IAT V SEMINÁRIO BAIANO DAS LICENCIATURAS – SBL 2015**

O1 a 04 de dezembro de 2015

UFBA – Salvador/BA

## **SBL 2015 - CHAMADA DE TRABALHOS**

### **1. DA APRESENTAÇÃO**

- 1.1 A presente Chamada de Trabalhos organiza a apresentação de comunicações e pôsteres durante a realização de três eventos integrados: I Seminário Pibid da Região Nordeste, V Seminário Baiano Pibid-IAT, V Simpósio Baiano das Licenciaturas (SBL). O encontro ocorrerá no período de 01 a 04 de dezembro de 2015, com sede na Universidade Federal da Bahia (UFBA).
- 1.2 A organização dos eventos é feita pelo FORPIBID - Fórum do Pibid da Bahia e do Nordeste, bem como o FORPROF-BA - Fórum que reúne entidades ligadas à formação inicial e continuada de professores, coordenado pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia e Instituto Anísio Teixeira (IAT/SEC), criado para dar cumprimento aos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, constituída pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Decreto 6.775/2009.
- 1.3 Doravante, utilizaremos a nomenclatura “SBL 2015” para identificar essa atividade acadêmica integrada e desenvolvida em regime de colaboração entre IES e governo estadual.
- 1.4 A Programação e informações complementares sobre o evento estarão disponíveis em <http://www.vsbl.ufba.br>
- 1.5 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [seminariopibid2015@gmail.com](mailto:seminariopibid2015@gmail.com)

### **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1 Esta Chamada de Trabalhos tem por objetivo orientar a seleção de trabalhos a serem apresentados no SBL 2015. Assim, pretende estabelecer normas, prazos, procedimentos a serem observados pelos atores interessados em participar do evento, com a apresentação de trabalhos. Também pretende instruir as instituições parceiras, co-responsáveis pela organização do evento, em cada estado do Nordeste e no Estado sede, a Bahia.
- 2.2 O SBL 2015 tem como finalidade maior defender a importância da valorização do profissional da educação e da formação de professores como um processo contínuo, progressivo e democrático, visando a efetiva melhoria da qualidade da educação brasileira. Considerando o contexto de cortes financeiros que afetam a educação pública e o ensino

superior no Brasil, o evento se insere nesse cenário como um ato político, sustentado pela reflexão e produção acadêmica realizada por sujeitos implicados nessa realidade.

2.3 Ao mesmo tempo, essa Chamada visa tornar viável a realização de um encontro que dê prioridade à troca de experiências, reflexão crítica e propositiva acerca das políticas e ações do âmbito da formação inicial e continuada de professores.

2.4 Como parte relevante do evento, esperamos que os trabalhos apresentados assegurem a integração de ideias e ações na Bahia e na Região Nordeste, por meio de uma ampla representação de estudos oriundos do PIBID, PARFOR e outros campos de ação/pesquisa sobre formação docente nos estados de Alagoas, Bahia, Sergipe, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, criando espaços políticos de acompanhamento e avaliação do programas, políticas, pesquisas e ações.

### **3. DOS REQUISITOS DOS PARTICIPANTES**

3.1 Esta chamada destina-se, especialmente, aos envolvidos com os Programas PIBID e PARFOR.

3.2 Também dirige-se a estudantes, professores e pesquisadores, da Educação Básica e do Ensino Superior, com envolvimento em projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados aos eixos temáticos do evento.

3.3 No caso de bolsistas do PIBID e membros do PARFOR, é necessário ter anuência da instituição a qual estão ligados, visando garantir o apoio institucional à participação no evento, em que pese o pagamento da taxa de inscrição no evento, passagens, hospedagem, deslocamentos e alimentação. Os demais interessados deverão arcar com as despesas individualmente.

### **4. DOS PROCEDIMENTOS**

4.1 O SBL 2015 prevê a apresentação de um total de 300 trabalhos.

4.2 No caso de bolsistas do PIBID, será realizada uma pré-seleção interna a cada IES, no limite de até 12 trabalhos por instituição. As IES que tiverem PIBID Diversidade terão, em acréscimo, limite de até 04 trabalhos a serem aprovados por instituição. As IES que tiverem PARFOR terão, em acréscimo, limite de até 04 trabalhos a serem aprovados por instituição.

4.3 A pré-seleção interna dos trabalhos será regida por esta chamada geral, contudo a IES interessada em participar do evento poderá estabelecer critérios adicionais.

4.4 Os nomes e trabalhos pré-selecionados deverão ser enviados, conforme o caso, pelo Coordenador Institucional do PIBID, PIBID Diversidade e PARFOR.

4.5 Para o envio dos trabalhos, o Coordenador Institucional deverá utilizar o sistema de gerenciamento de inscrições disponível em <http://www.vsbl.ufba.br>

4.6 O trabalho será inserido no sistema de inscrição apenas pelo Coordenador Institucional ou o seu representante oficial.

4.7 O Coordenador Institucional deverá ter em mãos o Estado de origem, IES de origem, CPF dos autores, nomes, eixo temático, título do trabalho, resumo, arquivo com texto completo/revisado, de acordo com as instruções de formato do texto indicadas no item 5 (cinco) dessa chamada.

4.8 Os demais interessados em apresentar trabalhos, poderão realizar cadastro e enviar arquivo por meio de acesso ao sistema de gerenciamento de inscrições disponível em <http://www.vsbl.ufba.br>

4.9 Os trabalhos podem ter mais de um autor. Contudo, o trabalho deverá ser comunicado por um único apresentador, definido entre os autores do texto.

## **5. DO FORMATO DO TEXTO**

5.1 Os trabalhos submetidos deverão ter formato de Resumo Expandido e gêneros textuais de Relato de Experiência ou Relato de Pesquisa, que consistem em texto no qual a marca de autoria se faz presente.

5.2 No Relato de Experiência são descritas e comentadas as ações realizadas a partir das discussões teóricas, pois trata-se de gênero textual no qual se relata o vivido, no caso a experiência compartilhada, à luz de determinadas ideias e/ou teorias.

5.3 No Relato de Pesquisa são descritas e comentadas as ações investigativas a partir dos resultados de pesquisas, pois trata-se de gênero textual no qual se relata o observado/ investigado, no caso a realidade do ensino e formação docente, à luz de determinadas ideias e/ou teorias.

5.4 Deverão ser elaborados resumos expandidos de até 3 páginas em papel A4, margens de 3 cm, fonte Arial, tamanho 11, com espaçamento 1,5, salvo em formato “doc”.

5.5 Serão aceitos trabalhos com até 10 (dez) autores.

5.6 Os trabalhos serão classificados, a partir da indicação dos autores, em um dos seguintes Eixos Temáticos: 1) Políticas de Formação Democrática; 2) Currículo e Interdisciplinaridade; 3) Educação e os Desafios Atuais da Docência; 4) Tecnologias Educacionais e Ead; 5) Educação e Diversidade; 6) Tecnologias Assistivas; 7) Educação Ambiental; 8) Cidadania e Direitos Humanos; 9) Juventude, Educação e Trabalho

5.7 O **Eixo temático e Título do trabalho** deverão ser inserido no topo do Resumo, centralizado, todas as letras maiúsculas, em negrito e tamanho 12.

5.8 O (s) **Nome (s) do (s) autor (es)** deverá (ão) ser inserido (s) abaixo do título, alinhado (s) à direita, em ordem alfabética pelo primeiro nome. Na linha após o (s) nome (s), indicar o subprojeto e escola de vinculação do (s) autor (es), bem como e-mail para contato.

5.9 Em **nota de rodapé** na primeira página deverão ser indicados os nomes dos coordenadores e outros professores que colaboraram com a realização do trabalho.

5.10 O **corpo do Resumo Expandido** deverá apresentar: introdução; objetivos; referencial teórico; período de realização da atividade de referência do Relato; metodologia empregada e seus resultados; considerações finais ou conclusões; referências bibliográficas completas. Todas as fontes das citações deverão vir no final do texto, respeitando o sistema autor/data das normas ABNT, com tamanho de fonte 11, espaçamento simples, com o subtítulo Referências.

5.11 A revisão linguística, normalização das referências e o uso correto das citações são de responsabilidade dos autores.

## **6. DO MÉRITO DAS PROPOSTAS**

6.1 Quanto à relevância dos trabalhos, importa que apresentem diagnósticos do contexto educacional em cada Estado, discussão de problemas das áreas de ensino, apresentação de possíveis modos de enfrentamento dos problemas observados, avaliação do impacto de políticas e ações relacionadas com a formação docente.

6.2 No caso do PIBID, PIBID Diversidade e PARFOR, os trabalhos deverão ser revisados e avaliados pela Coordenação Institucional dos Programas antes da submissão no sistema de inscrição, baseando-se nos critérios de a) Adequação em relação ao tema do seminário. b) Qualidade textual. c) Referência ao PIBID, PIBID Diversidade ou PARFOR, com nome da área/subprojeto no título do trabalho. d) Pertinência ao Eixo Temático indicado.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 Para a avaliação final dos trabalhos registrados no sistema de gerenciamento de inscrições, será formado um comitê, indicado pela Universidade sede do evento, garantindo a representatividade dos diversos estados do Nordeste.

7.2 A seleção irá considerar: adequação do texto ao formato solicitado, adequação aos objetivos do evento, análise do mérito do texto, equilíbrio de participações por Estados da Região Nordeste e instituições, contribuições do trabalho para a abrangência e diversidade temática do evento.

## 8. DOS PRAZOS

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento da Chamada de Trabalhos para SBL 2015	18/08
Pré-seleção nas IES	20/09
Data para as submissão do trabalho no sistema	21 a 25/09
Divulgação do resultado de trabalhos aprovados	16/10
Publicação de informações sobre as apresentações (dia, hora, local)	03/11

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O mesmo sistema será utilizado para inscrições dos participantes sem envio de trabalho, considerados como “ouvintes”, assim como para o registro dos palestrantes, envolvidos como grupo de apoio, considerados como “colaboradores” do evento. As instruções para inscrição sem apresentação de trabalho, bem como sobre pagamento de taxas para participar do evento estarão disponíveis em <http://www.vsbl.ufba.br>

9.2 A UFBA, em regime de colaboração com as IES organizadoras dos eventos, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nessa Chamada.

9.3 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [seminariopibid2015@gmail.com](mailto:seminariopibid2015@gmail.com)

Salvador, 18 de agosto de 2015.  
Coordenação Geral do SBL 2015.